



Estado de Santa Catarina
Município de Jaguaruna

Solicitante: Santiago & Cintra Importação e Exportação LTDA

Processo: Impugnação Pregão presencial nº 18/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos topográficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Habitação e Serviços Urbanos

Após submeter as solicitações de alteração da impugnante à equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, decidimos o seguinte:

Baseando-se no pedido da referida empresa quanto à alteração do edital, o qual alega direcionamento, restringindo, portanto, a competitividade ao processo licitatório e afronto o art. 3º parágrafo 1º inciso I da lei 8.666/93.

Por certo, a empresa requer a modificação do anexo I – Termo de referência do item 01.

Possuir teclado expandido com no mínimo 28 teclas que permita introdução de dados alfanuméricos, com iluminação de fundo nas teclas para trabalhos em locais escuros.

Pois bem! Sobre esse primeiro pedido, a empresa solicita que seja alterado para possuir teclado expandido com no mínimo 20 teclas que permita introdução de dados alfanuméricos, com iluminação de fundo nas teclas para trabalho em locais escuros. A solicitação não processe porque a empresa solicita que seja diminuído o número de teclas, sendo que 28 teclas é um número mínimo necessário para se poder ter uma produtividade ideal em campo. A empresa alega que o edital está direcionado a uma marca e a um modelo específico GM 55, esquece que existem várias marcas e modelos no mercado que possuem o número de 28 teclas ou mais. Destacamos algumas marcas que possuem 28 ou mais teclas; Leica, South, Kolida, Texcel, Geomax, Sokkia, Pentax e Foif. Desta forma não procede a justificava de direcionamento.

Quanto à especificação ser à prova d'água, de acordo com especificação IP66 (resistente à poeira e água) comprovada em catálogo do fabricante

A solicitante pede que seja alterado para uma especificação IP55 de menor resistência. Esclarece esta municipalidade que se resguarda o direito de exigir o equipamento mais robusto possível, colocando o interesse público acima de tudo. Índice de proteção indica o quão robusto é o equipamento, o quanto o equipamento está protegido frente à intemperes do campo. No caso do IP66 existe proteção contra poeiras e água, enquanto o IP55 não possui a mesma proteção a pó e chuva. Justamente num município que possui praias onde a intensidade de areia, pó, chuva e maresias são muito intensas principalmente na época do inverno. Não faz nenhum sentido reduzir tal especificação apenas para



Estado de Santa Catarina

Município de Jaguaruna

atender o interesse de uma empresa. Listamos algumas empresas que possuem IP66; Sokkia, Ruide, Foif, Geodetic e Hi-TARGET,

Com relação a possuir display gráfico de cristal líquido com ajuste de contraste, com menus em Português com no mínimo doze dígitos (exemplo: 99.999.999,9999) e iluminação de fundo.

É estranho a empresa pedir que seja excluído tal texto e novamente justifica que o texto está direcionado para uma marca e um modelo GM-55, sendo que existe várias marcas e modelos no mercado que possuem essa quantidade de dígitos.

A solicitante pede que seja alterado a especificação com relação ao tempo de medição continuo inferior a 0,3 segundos, para agilidade no levantamento. Que seja alterado para tempo de medição continuo inferior a 0,4 segundos, para agilidade no levantamento. Entendemos que 0,1 s não irá influenciar os trabalhos em campo desta formar será alterado o texto.

A solicitante pede que seja alterado a especificação com relação a possuir entrada USB para expansão de memória e descarga de dados via pen-drive, para possuir entrada USB para expansão de memória e descarga de dados via pen-drive, ou sistema tecnologicamente superiores como sistema NFC. Entendemos que para agilidade dos trabalhos em campo é necessário que o equipamento que possuam entrada USB. Caso o equipamento possua além da entrada USB outras tecnologias a mais será aceito pela prefeitura.

Com respeito à assistência técnica, após análise rigorosa da equipe técnica sobre esse quesito, entendemos que por se tratar de equipamento de tecnologia de ponta, desenvolvido em países estrangeiros, é indispensável ter uma assistência técnica treinada pelo fabricante para evitar que, na eventualidade dos equipamentos necessitem de reparo, dentro ou fora do período de garantia, a proponente tenha todos os meios necessários, incluindo técnicos treinados pela fábrica, estoque de peças originais e ferramentas recomendadas pelo fabricante, para que a manutenção seja executada de forma rápida e precisa. Entendemos que para esse tipo de objeto a atividade de assistência técnica não pode ser terceirizada, e que isso adicionaria morosidade desnecessária ao processo, comprometendo a agenda desta prefeitura. Sendo que o raio de 400 km é uma distância considerável para que várias empresas possam participar, listamos algumas; AllComp, Geosurvey, CPE, Hugen e Leica. Desta forma não restringindo a uma única empresa. Portanto, fica mantido o texto do edital.

Por fim, informamos que as especificações solicitadas são de ordem **EXCLUSIVAMENTE TÉCNICA** e são fruto de uma ampla e isenta análise dos




Estado de Santa Catarina

Município de Jaguaruna

equipamentos disponíveis no mercado, por parte do departamento técnico de topografia da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Habitação e Serviços Urbanos buscando atender integralmente as necessidades desta Prefeitura e garantir a ampla concorrência. Como é de conhecimento geral, processos de aquisição de equipamentos em órgão públicos são extremamente raros, o que nos leva a buscar itens de tecnologia de ponta e que possuam vida útil mais longa. Assim promovendo a utilização dos recursos públicos com responsabilidade.


Eng. Civil Cristini Rebeiro de Souza
CREASC 123773-9
Portaria nº 244/2021


Ronivaldo José Flores
Engenheiro Agrimensor
CREASC 049154-3
Portaria 210/2021


Rodrigo Ávila Mendonça
Diretor de Departamento III
Planejamento
Portaria 113/2021